



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXVII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COOLETTAR, referente à Dispensa da licitação com base no artigo 24, XXVII, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de cooperativa de catadores de resíduos sólidos recicláveis, para coleta seletiva no Município de Canaã dos Carajás. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DOUGLAS FERREIRA SANTANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de janeiro de 2020.


Simone Aparecida S. de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente